



PROCESSO	805914/2019
INTERESSADO	PRESIDENTE DO CAU/MT
ASSUNTO	RESPOSTA AO MEMORANDO 19.01.001/AT

DELIBERAÇÃO Nº 152/2019 – (CAF-CAU/MT)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – (CAF-CAU/MT), reunida ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no dia **28 de janeiro de 2019**, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a atualização da CLT que permite o trabalho remoto ou “teletrabalho” em cuja base a solicitante pleiteou o seu pedido através do Memorando 19.01.001/AT o que dá legitimidade a solicitação;
Considerando que as atividades do CAU/MT se desenvolvem presencialmente;
Considerando que a concessão do benefício solicitado poderá ser estendida à outros colaboradores por questão de tratamento de isonomia funcional;
Considerando que a concessão solicitada poderá trazer prejuízos à instituição;

DELIBEROU:

1. Embora considerando a legitimidade da solicitação, esta comissão indefere o pedido do Memorando 19.01.001/AT;
2. Encaminhar a referida proposta para apreciação do Presidente do CAU/MT.

Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros José da Costa Marques, Vanessa Bressan Koehler e Marcel de Barros Saad; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **00 ausências**.

Cuiabá - MT, 28 de janeiro de 2019.

JOSÉ DA COSTA MARQUES
Coordenador

MARCEL DE BARROS SAAD
Coordenador Adjunto

VANESSA BRESSAN KOEHLER
Membro